

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## LEILÃO DE IMÓVEL

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CREDORA FIDUCIÁRIA: M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **19/09/2022** às 11:30h, pelo lance mínimo de R\$ 825.293,44 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), ou, em não havendo licitante, dia **20/09/2022** às 11:30h, pelo lance mínimo de R\$ 295.876,92 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), Leilão Público Extrajudicial, regido pela Lei 9.514/97, do imóvel caracterizado pela **Apto nº 305 e Vaga de Garagem nº 22-pilotis, Lote 10, Rua Copaíba, Ed. Rosely Gonçalves, Águas Claras-DF, com área privativa de 45,45 m2**, devidamente matriculado(a) no 3º CRI do DF sob o nº 259.675, oriundo de consolidação de propriedade em favor de M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.000.840/0001-27, por força de Escritura Pública de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre a Credora Fiduciária e ADILENE ALVES DA ASSUNÇÃO, portadora da CNH nº 00607461252 Detran-DF e CPF nº 539.491.371-49, tendo sido o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e taxas condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 20/09/2022 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. **O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do site WWW.CAPITALLEILOS.COM.BR.** O edital completo com todas as condições de arrematação, inclusive certidão de ônus e fotos do imóvel encontram-se disponíveis no site. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O imóvel encontra-se ocupado e não disponível para visitação pública.



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

**Terracap** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008285/2021-58
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 21/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado, conforme Edital e anexos.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	27/09/2022, às 15 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no site da Terracap, <a href="http://terracap.df.gov.br">terracap.df.gov.br</a> , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 14 de setembro 2022.

**SILMAR JOSÉ DE SOUZA**  
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 – NOVA DATA

Processo:	00113-00010296/2022-22
Modalidade/Número:	Concorrência nº 008/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Viaduto da DF- 001 no entroncamento com a DF - 035 – ESAF.
VALOR	37.733.969,58
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 231-Convênio com Órgãos do GDF, ID-0
Prazo Execução:	12 (doze) meses
Data/Hora de Abertura:	18/10/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Auditório.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente

Brasília, 14 de setembro de 2022  
Ana Hilda do Carmo Silva  
Diretora de Materiais e Serviços

**TELEBRAS** GOVERNO FEDERAL

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.968.759/0001-04 - NIRE: 53.300225-1

**COMUNICADO**

**Aviso nº TLB-AVI-2022/00030**

**Adiamento do Pregão Eletrônico nº TLB-EDT-2022/00023 - TB**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados o adiamento da licitação supracitada, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contact Center, envolvendo planejamento, implantação, desenvolvimento, gestão e operação do Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando a solução de omnicanalidade, destinados ao Contact Center com os Clientes da TELEBRAS, conforme condições constantes do Termo de Referência, Anexo A do Edital, publicada no DOU de 29/08/2022. Entrega das Propostas a partir de 29/08/2022, às 08:00 horas, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas em 23/09/2022, às 09:00 horas, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Brasília, 12 de setembro de 2022**  
**CAMILA ROCHA E BENEVIDES**  
Gerente Substituto  
Gerência de Compras e Contratos

**ARCO ÍRIS PETRÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº1/2019, para atividade de posto revendedor de combustíveis, com áreas de lubrificação e lavagem de veículos, na Quadra 11 conjunto F lote 32 Morro Azul - São Sebastião/DF, processo nº 00391-00008019/2022-25. Gustavo Bruno Siciliano.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores  
4ª Comissão de Procedimento Disciplinar

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da 4ª Comissão Administrativa Disciplinar, sediada no SRTVN quadra 701 conjunto C, S/N, 2º andar, sala 06, Ed. PO 700, CEP: 70723-040, Asa Norte, Brasília - DF, Telefone (61) 2017-1145 (ramal 1155), e-mail: [4cpd@saude.df.gov.br](mailto:4cpd@saude.df.gov.br), instituída pela Portaria nº 289 de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119 de 28 de junho de 2022 e designada pela Portaria nº 456, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022 do Controlador da Controladoria Setorial de Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor **EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 1.682.255-2, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de entregar a sua DEFESA ESCRITA para que seja juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, instaurado a fim de se apurar o cometimento de possível irregularidade administrativa cometida pelo mesmo. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL e, não comparecendo pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por defensor dativo já designado pela autoridade competente.

**GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA**  
Presidente da 4ª CPD

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 21/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00242947/2021-31

O Pregoeiro da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 218, de 18 de julho do corrente, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no edital do pregão supramencionado, vem comunicar a suspensão do certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022 para revisão técnica do instrumento convocatório e seus anexos.

**RENI FERNANDES**  
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Associação do Corpo Clínico de Brasília – ACB no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 7º, 4º parágrafo do Estatuto convoca seus filiados para 2ª assembleia extraordinária com a finalidade de darmos continuidade as estratégias de melhorias junto aos convênios e valorização dos filiados ativos. Salientamos a importância da presença de todos. Data: 19-09/2022 Horário: 19h30 em primeira convocação e às 20h em 2ª e última convocação; Local: SRTVSD. 701 Bloco "O" nº 110 – Asa Sul, Sala de Reunião, Edifício Novo Centro Multiempresarial. Atenciosamente, **Mário Ernesto Rodrigues** - Presidente

**R** CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF - Fones 3302-2339 /3302-2879 / 3302-3452

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 35 da Convenção Condominial, observadas as disposições da Resolução Eleitoral aprovada na 96ª AGO de 27 de março de 2022, convoca os condôminos quites com suas obrigações condominiais, para a 9ª **Assembleia Geral, em caráter ordinário**, a realizar-se no Complexo Administrativo, ao lado dos Correios, próximo à Portaria, no CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, à Rodovia DF 440, km 2,5 - Sobradinho-DF, para no dia 25 de setembro de 2022, domingo, às 09h00min em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tomarem conhecimento e deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Escolha dos Membros da Administração para o biênio 2022/2024: Síndico, dois subsíndicos e Conselho Consultivo, das 9h30min às 16h00min;  
II - Escolha dos candidatos ao Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024, das 9h30min às 16h00min;  
III - Apuração da votação dos candidatos a Membros da Administração e do Conselho Fiscal;  
IV - Proclamação do resultado e posse dos eleitos.

**Observações:**

- Conforme dispõe o inciso VI, do Art. 35, da Convenção Condominial, no dia da votação, somente serão distribuídas cédulas para os condôminos que estiverem adimplentes até o terceiro dia útil antes da eleição;
- No caso de cômputo, apresentará Certidão de Casamento ou de União Estável (original ou cópia autenticada);
- O credenciamento dos condôminos adimplentes será iniciado às 08h e encerrará às 16h do dia 25 de setembro de 2022.
- Os Condôminos que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos através de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio. Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) condômino.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2022.  
Atenciosamente,  
**Paulo Rodrigues Alves**  
Síndico

**CONDOMÍNIO PRIVE MORADA Sul**

**Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária – AGE**

O Síndico do Condomínio Prive Morada Sul Etapa "C", no uso de suas atribuições legais, convoca todos os condôminos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, observando as disposições contidas nos artigos 1.348, incisos I e IV, 1.350, §§ 1º e 2º, todos do atual Código Civil e dos artigos 25 e 49, § 2º, da Lei nº 4.591/64 e Lei 14.309 de março de 2022, no formato virtual, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir:

**PAUTA**

Atualização Taxa Ordinária

- 1ª Opção - De R\$ 450,00 com desconto de pontualidade R\$ 40,00, para R\$ 585,00 com desconto de pontualidade de R\$ 40,00 para pagamento até o dia 10, sem desconto de pontualidade R\$ 625,00;
- 2ª Opção - De R\$ 450,00 com desconto de pontualidade R\$ 40,00, para R\$ 565,00 com desconto de pontualidade de R\$ 40,00 para pagamento até o dia 10, sem desconto de pontualidade R\$ 605,00;
- 3ª Opção - De R\$ 450,00 com desconto de pontualidade R\$ 40,00, para R\$ 535,00 com desconto de pontualidade de R\$ 40,00 para pagamento até o dia 10, sem desconto de pontualidade R\$ 575,00;

Desconto diferenciado de pontualidade na Taxa Ordinária

- Aumento do desconto de pontualidade de R\$ 40,00 para R\$ 50,00 para pagamento até dia 05, com manutenção do desconto de R\$ 40,00 para pagamento até dia 10.

Instituição de Taxa Extra para pagamento cobrança retroativa Neoenergia

- 1ª Opção - R\$ 22,00 em 24 parcelas, para parcelamento acrescido de juros proposta pela Cia, e custo mensal de emissão de boleto.
- 2ª Opção - R\$ 426,00 em parcela única, para pagamento sem juros e custo único emissão de boleto.

**Observações:**

- A assembleia será realizada no formato virtual, com votação exclusivamente virtual, conforme previsto em Lei nº 14.309 de 08 de março de 2022;
- O condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: ... III - votar nas deliberações da assembleia e delas participarem, estando quite);
- As procurações não serão aceitas de acordo com a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 08 de janeiro de 2008;
- Os assuntos que impliquem algum tipo de pesquisa deverão ser encaminhados à Administração com no mínimo, uma semana de antecedência da data da AGE;
- Data: 24 de setembro de 2022 a votação ficará aberta das 9h às 15h; Horário: 1ª Convocação às 9h; 2ª e última Convocação às 9h30, imprevisivelmente, com qualquer número de condôminos.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022.

*Alexandre Barbosa da Silva*

**ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA**  
SÍNDICO  
CONDOMÍNIO PRIVE MORADA SUL ETAPA "C"

**Ligue e anuncie nos Classificados do Jornal de Brasília 99637-6993**